

Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Curto Prazo Plus - FBQ CP Plus

CNPJ nº 00.830.766/0001-01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e um, às 10:30 horas, em segunda convocação, na Rua Álvares Penteado nº 49/53, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os condôminos do Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Curto Prazo Plus – FBQ CP Plus, regularmente convocados para esse fim. Por aclamação, foi eleito para presidir a mesa o Sr. Marcos Antonio de Oliveira, o qual convidou a mim, Orlando Zainaghi Júnior para secretariar os trabalhos. Após a verificação das formalidades legais, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que lesse o Edital de Convocação, devidamente publicado no jornal Folha de São Paulo, em sua edição de 12 de fevereiro de 2001, o qual é do seguinte teor: “Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Curto Prazo Plus – FBQ CP Plus - CNPJ nº 00.830.766/0001-01– Edital de Convocação – Ficam convocados os Senhores condôminos do FBQ CP Plus a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Administradora, na Rua Álvares Penteado nº 49/53 – Auditório, às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2001, em primeira convocação, ou às 10:30 horas em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exclusão das palavras “curto prazo” da denominação do Fundo, que passará a denominar-se Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Plus – FBQ Plus, adaptando-se o Regulamento; b) Elevação da taxa de administração, em função da redução da taxa de administração do Fundo Banespa de Investimento Financeiro Global Curto Prazo – FBI CP, com a conseqüente alteração do Art. 7º do Regulamento; c) Outros assuntos de interesse do FBQ CP Plus. São Paulo, 06 de fevereiro de 2001. A Administradora Banespa S.A. – Corretora de Câmbio e Títulos. a) Flávio Roberto Pelisson, Diretor-Presidente; a) Marcos Antonio de Oliveira, Diretor”. Iniciados os trabalhos, e em atendimento ao item “a” da Ordem do Dia, foi deliberado pelos Senhores cotistas a alteração da denominação social do Fundo, que passará a denominar-se Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Plus. Em atendimento ao item “b” da Ordem do Dia, foi deliberado, pelos Senhores cotistas, a elevação da taxa de administração, em função da redução da taxa de administração do Fundo Banespa de Investimento Financeiro Global Curto Prazo – FBI CP, que passará a ser de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), a partir do dia 02.03.01, com a conseqüente alteração do Art. 7º do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º - A Administradora perceberá, pela prestação de seus serviços de gestão e administração, percentual anual de 6,30 % (seis vírgula trinta por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FBQ Plus, vedada qualquer participação nos resultados, distribuídos ou reinvestidos pelo Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Plus”. Terminada a votação, em atendimento ao item “c” da Ordem do Dia, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, que, depois de reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes, dando em seguida o Sr. Presidente, por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2001.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa**ORLANDO ZAINAGHI JÚNIOR**
Secretário da Mesa**ALBERTO ATHAIDE DOS SANTOS**